

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapeçerica da Serra – CMDCA

Lei Municipal - nº. 651 de 21.06.1991



1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO 2 ADOLESCENTE – CMDCA – ANO DE 2026

3 Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se, de forma presencial,
4 os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, sob a
5 presidência do Conselheiro Francisco Thiago Campos Lima. Participaram da reunião os seguintes
6 conselheiros: Giane Alves Garcia, Rogério Carvalho Alves Rodrigues, Claudia Santos da Rocha,
7 Deuzanilda Melo da Silva, Henrique S. Santos, Camila Sousa Pereira Siemons, Denise Cristina
8 Gonsalves Freitas e Carla Rosa de Arimathea dos Santos. Esteve presente ainda a Secretária do
9 Conselho, Amanda Soares Paulino. O Presidente iniciou a reunião solicitando que todos os membros
10 se apresentassem, em razão da entrada de novos conselheiros, a fim de promover a devida
11 integração entre os presentes. Em seguida, agradeceu a presença de todos e deu início à pauta do
12 dia. **1ª Pauta – Inclusão de membros da Segurança Pública no CMDCA** O
13 Presidente apresentou a proposta de inclusão de representantes da Secretaria de Segurança Pública
14 no Conselho, destacando a possibilidade de substituição da Secretaria de Planejamento e Meio
15 Ambiente, em virtude de sua baixa atuação nas atividades do CMDCA. Ressaltou a importância de
16 garantir quórum para as reuniões e futuras deliberações. A conselheira Carla Rosa de Arimathea dos
17 Santos reforçou a relevância da participação da Segurança Pública no Conselho, salientando pontos
18 como a necessidade de quórum e maior efetividade nas ações. Argumentou que a substituição,
19 neste momento, se daria para assegurar a atuação de membros ativos, sem impedir que futuramente
20 a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente fosse novamente incluída. As conselheiras Giane
21 Alves Garcia e Camila Sousa Pereira Siemons defenderam a importância da permanência da
22 Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente no Conselho, destacando seu papel nas ações de
23 conscientização ambiental e nas possíveis parcerias com o CMDCA, posicionando-se a favor da
24 inclusão, e não da substituição de membros. O conselheiro Henrique S. Santos manifestou-se
25 favorável à substituição, enfatizando sua preocupação com a ausência de quórum nas reuniões, o
26 que poderia comprometer o andamento e a evolução dos trabalhos do Conselho. Encerradas as
27 discussões, o Presidente deu início ao processo de votação, tendo sido registrados cinco votos
28 favoráveis à inclusão da Secretaria de Segurança Pública no CMDCA, proferidos por: Francisco
29 Thiago Campos Lima, Camila Sousa Pereira Siemons, Giane Alves Garcia, Denise Cristina Gonsalves
30 Freitas e Claudia Santos da Rocha; e três votos contrários à inclusão, posicionando-se a favor da
31 substituição, sendo eles: Deuzanilda Melo da Silva, Henrique S. Santos e Rogério Carvalho Alves
32 Rodrigues. Dessa forma, foi aprovada a inclusão obrigatória de membros da Secretaria de Segurança
33 Pública no CMDCA, sendo definido um membro titular e um suplente. O Presidente informou que
34 providenciaria o encaminhamento de ofício à referida Secretaria, solicitando urgência na indicação
35 dos representantes, com o objetivo de que já participem da próxima reunião. **2ª Pauta –**
36 **Apresentação de alterações no Regimento Interno do CMDCA** O Presidente
37 apresentou aos conselheiros as alterações propostas no Regimento Interno do CMDCA, visando a
38 melhoria da funcionalidade e da articulação do Conselho. Esclareceu que, após aprovadas, as
39 alterações seriam encaminhadas à Câmara Municipal para validação e oficialização no âmbito do
40 município.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapeçerica da Serra – CMDCA

Lei Municipal - nº. 651 de 21.06.1991



41 Após ciência dos membros, foi realizada votação, tendo sido aprovada por unanimidade a alteração
42 do Regimento Interno. **3ª Pauta – Solicitação de apoio do CREAS para PSC**
43 **(Prestação de Serviços à Comunidade)** O Presidente informou sobre a solicitação de
44 apoio ao CREAS para o cumprimento de medidas socioeducativas de Prestação de Serviços à
45 Comunidade (PSC) e passou a palavra à Sra. Milena, Coordenadora do CREAS, para esclarecimentos.
46 A coordenadora relatou as dificuldades enfrentadas para encontrar espaços disponíveis para firmar
47 parcerias, esclarecendo que a participação não é obrigatória e que os adolescentes devem cumprir a
48 medida conforme determinação judicial, uma vez por semana, com carga horária máxima de quatro
49 horas. Informou ainda que atualmente há quatro jovens aguardando local para cumprimento da
50 sentença. A conselheira Camila Sousa Pereira Siemons questionou se Organizações da Sociedade Civil
51 poderiam apoiar o programa, ao que a coordenadora respondeu que a prioridade é a parceria com
52 setores do Poder Público, embora, mediante autorização judicial, outras possibilidades possam ser
53 avaliadas. Camila sugeriu que os adolescentes pudessem auxiliar no cadastramento de notas da
54 Nota Fiscal Paulista. O Presidente informou que o CMDCA apoiará o CREAS na busca por espaços e
55 na conscientização sobre os direitos da criança e do adolescente. **4ª Pauta – Apresentação**
56 **dos indicadores dos Conselhos Tutelares Jacira e Central, referentes ao**
57 **período de outubro de 2025 a março de 2026** Foram apresentados os dados
58 consolidados de violações de direitos acompanhadas pelos Conselhos Tutelares Jacira e Central,
59 referentes ao período compreendido entre outubro de 2025 e março de 2026. No que se refere aos
60 dados do **Conselho Tutelar Jacira**, observou-se que, quanto à raça/cor, foram registrados 35
61 atendimentos envolvendo crianças e adolescentes identificados como brancos, 27 pardos e 10
62 pretos. Com relação à faixa etária, não houve registros na faixa de 0 a 4 anos; na faixa de 5 a 9 anos
63 foram contabilizados 8 atendimentos; de 10 a 14 anos, 44 atendimentos; e de 15 a 17 anos, 20
64 atendimentos. Quanto aos tipos de violação de direitos registrados pelo Conselho Tutelar Jacira,
65 destacaram-se os seguintes: evasão escolar, com 61 ocorrências; bullying, com 28 registros; violência
66 sexual, com 16 casos; maus-tratos e violência doméstica, com 10 casos; drogadição de criança e
67 adolescente, com 8 registros; demanda por creche/berçário, com 13 solicitações; situação de guarda
68 irregular, com 7 ocorrências; gravidez na adolescência, com 6 casos; automutilação, com 5 registros;
69 negligência ou abandono de incapaz, com 4 casos; ato infracional, com 3 registros; trabalho infantil,
70 com 1 ocorrência; e 1 registro de óbito. No que se refere ao perfil do violador, foram apontados 2
71 casos decorrentes da própria conduta do adolescente, 5 situações envolvendo familiares e 8
72 ocorrências de caráter institucional. Em relação à distribuição mensal dos atendimentos, registraram-
73 se 66 ocorrências em outubro de 2025, 54 em novembro de 2025, 38 em dezembro de 2025, 46 em
74 janeiro de 2026, 70 em fevereiro de 2026 e 63 em março de 2026. Ainda foram contabilizadas 72
75 demandas espontâneas relacionadas a orientações diversas. Em relação aos dados apresentados
76 pelo **Conselho Tutelar Central**, quanto à raça/cor, foram registrados 70 atendimentos envolvendo
77 crianças e adolescentes brancos, 90 pardos e 57 pretos. No que tange à faixa etária, foram
78 contabilizados 54 atendimentos na faixa de 0 a 4 anos, 45 de 5 a 9 anos, 56 de 10 a 14 anos e 62 de
79 15 a 17 anos. Quanto às violações de direitos acompanhadas pelo Conselho Tutelar Central,
80 destacaram-se 125 casos de evasão escolar; 25 registros de bullying; 15 casos de maus-tratos e
81 violência doméstica; 9 casos de acolhimento institucional; 9 situações de guarda irregular; 9 registros

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapeçerica da Serra – CMDCA

Lei Municipal - nº. 651 de 21.06.1991



82 de violência sexual; 5 casos de drogadição de criança e adolescente; 4 demandas por
83 creche/berçário; 4 casos de gravidez na adolescência; 3 registros de negligência ou abandono de
84 incapaz; 2 casos de ato infracional; 2 registros de automutilação; e 1 ocorrência de trabalho infantil.
85 No tocante ao perfil do violador, foram registrados 167 casos relacionados à própria conduta do
86 adolescente, 46 envolvendo membros da família e 4 atribuídos ao Poder Público. Quanto à
87 distribuição mensal dos atendimentos, registraram-se 70 ocorrências em setembro de 2025, 49 em
88 outubro de 2025, 57 em novembro de 2025 e 51 em dezembro de 2025. No período analisado,
89 também foram contabilizadas 269 demandas espontâneas referentes a orientações diversas. 5ª
90 **Pauta – Agradecimentos e reconhecimento:** Nada mais havendo a tratar, o
91 Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

92 Francisco Thiago Campos Lima *Francisco Thiago Campos Lima*

93 Amanda Soares Paulino *Amanda Soares Paulino*

94 Denise Cristina Gonsalves Freitas *Denise Cristina Gonsalves Freitas*

95 Rogério Carvalho Alves Rodrigues *Rogério Carvalho Alves Rodrigues*

96 Claudia Santos da Rocha *Claudia Santos da Rocha*

97 Deuzanilda Melo da Silva *Deuzanilda Melo da Silva*

98 Carla Rosa de Arimathea dos Santos *Carla Rosa de Arimathea dos Santos*

99 Giane Alves Garcia *Giane Alves Garcia*

100 Henrique S. Santos *Henrique S. Santos*

101 Camila Sousa Pereira Siemons *Camila Sousa Pereira Siemons*